



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 119, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

(Publicada no DOU, Seção 1, de 16/12/2014, págs. 132/135)

Inserir e alterar dispositivos da Resolução nº 108/2013, do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no exercício de sua competência prevista no art. 98, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o que consta dos processos administrativos CSMPT nºs **2.00.000.025585/2014-73; 2.00.000.022914/2014-24 e 2.00.000.012869/2013-19**,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a redação do artigo 4º da Resolução CSMPT nº 108/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - As provas serão elaboradas em conformidade com os programas constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º - Alterar a redação do artigo 5º da Resolução CSMPT nº 108/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º O Concurso compreenderá 03 (três) provas escritas, sendo a primeira objetiva a segunda subjetiva e a terceira prática, provas orais e aferição de títulos.

§1º - Os títulos serão computados apenas para fins de classificação entre os candidatos aprovados nas diferentes provas, as quais são de caráter eliminatório.

§ 2º - Será eliminado o candidato que faltar a qualquer uma das provas, ou que não comparecer ao local da prova no horário estipulado nos artigos 28, § 1º, 36 e 45 desta Resolução.

Art. 3º - Alterar *caput* e os §§ 5º e 6º do artigo 6º da Resolução CSMPT nº 108/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º - Será habilitado o candidato que obtiver nota final de aprovação igual ou superior a 60 (sessenta).



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR**

§ 5º - Será eliminado o candidato que não obtiver nas provas objetiva, subjetiva e prática e em cada uma das matérias da prova oral a nota mínima de 50 (cinquenta), na escala de 0 (zero) a 100 (cem).

§ 6º - É vedado o arredondamento de notas ou de médias, devendo ser desprezadas as frações abaixo de centésimos.

Art. 4º - Inserir o § 2º ao art. 7º da Resolução CSMPT nº 108/2013, renumerando-se os demais.

§ 2º - Se houver desistência do pedido de mudança do local de prova, o candidato somente poderá fazê-la no local de origem mediante prévia autorização do Secretário de Concursos.

Art. 5º - Alterar a redação do artigo 10 da Resolução CSMPT nº 108/2013 e de seu § 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10 - As pessoas com deficiência que, sob as penas da lei, declararem tal condição, no momento da inscrição no concurso, terão reservados 10% (dez por cento) do total das vagas, arredondado para o número inteiro imediatamente seguinte, caso fracionário, o resultado da aplicação do percentual, o que deverá constar do correspondente edital.

§ 1º - O interessado enviará, necessária e obrigatoriamente, à Secretaria do Concurso, na forma indicada no correspondente edital, laudo médico, emitido há menos de seis meses, atestando a espécie, o grau e o nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa ou origem da deficiência.

Art. 6º - Alterar a redação do artigo 11 da Resolução CSMPT nº 108/2013 e de seus parágrafos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11 - Caberá à Comissão de Concurso adotar as providências necessárias ao acesso das pessoas com deficiência aos locais de realização das provas.

§ 1º - Os candidatos, nessa situação, levarão os equipamentos e instrumentos imprescindíveis para a realização das provas, mediante prévia autorização do Presidente da Comissão de Concurso.

§ 2º - O candidato com deficiência que necessite de condições especiais para realizar a prova deverá requerer, por escrito, ao Presidente da Comissão de Concurso, no ato de inscrição, devidamente justificado por médico



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR**

especializado na área da respectiva deficiência, ciente de que pedidos extemporâneos, nesse sentido, serão indeferidos.

§ 3º - O Presidente da Comissão de Concurso, ao deferir pedido de condições especiais formulado por candidato com deficiência, cuidará para que, do ato, não sobrevenha a possibilidade de identificação da prova do candidato, por quem de seu exame venha a se encarregar.

§ 4º - O candidato poderá solicitar, mediante a apresentação de laudo médico que indique a sua necessidade, que será apreciado pela Equipe Multiprofissional, seja a sua prova impressa com fonte "arial" ampliada de tamanho 18, com formato diverso das dos demais candidatos, em razão da quantidade de folhas.

Art. 7º - Inserir o art. 13 à Resolução CSMPT nº 108/2013, renumerando-se os demais:

Art.13 – Consideram-se deficiências, para os fins previstos nesta Resolução, aquelas definidas no Decreto nº 3.298/99, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, as previstas na Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como aquelas constantes em jurisprudências sumuladas de Tribunais Superiores.

Art. 8º - Inserir o art. 15 à Resolução CSMPT nº 108/2013, renumerando-se os demais:

Art. 15 - Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias, da decisão do Presidente da Comissão do Concurso, que indeferir o pedido, seja em razão de enquadramento na condição de pessoa com deficiência, seja em razão do indeferimento de pedido de condição especial para realização da prova, que será apreciado após a oitiva da Equipe Multiprofissional, a partir da publicação do respectivo edital.

Art. 9º - Alterar a redação do § 3º do artigo 22 e inserir os §§ 4º e 5º ao citado artigo da Resolução CSMPT nº 108/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 3º - O Secretário do Concurso poderá dispensar do pagamento da taxa de inscrição candidato que, mediante requerimento específico, formulado até 15 (quinze) dias antes do término do prazo das inscrições, comprove, de forma inequívoca, nos termos do Decreto nº 6.593/2008, não ter condições de arcar com tal custo, cabendo recurso para o Presidente da Comissão do Concurso, no prazo de 2 (dois) dias, na hipótese de indeferimento do pedido de dispensa.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR**

§ 4º - Não há inscrição condicional.

§ 5º - Ressalvado o disposto no § 3º deste artigo, não será dispensado o pagamento da taxa de inscrição e nem será admitida devolução de valores pagos.

Art. 10º - Alterar a redação do inciso II do artigo 24 da Resolução CSMPT nº 108/2013, que terá a seguinte redação:

II – O exercício de cargo, emprego ou função, inclusive de magistério superior, que exija a utilização preponderante de conhecimentos jurídicos.

Art. 11 – Acrescentar o § 10 ao artigo 24 da Resolução CSMPT nº 108/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 10 – Será inadmitida, no cômputo da atividade jurídica, a concomitância de cursos de pós-graduação, presencial ou online, ou seja, vários cursos realizados ao mesmo tempo, serão contados como 01(um) título, e terão sua pontuação limitada.

Art. 12 – Acrescentar o § 2º ao artigo 25 da Resolução CSMPT nº 108/2013, renumerando-se os demais:

§ 2º - O Conselho Superior não escolherá para integrar a Comissão de Concurso, quem já o tenha feito por três vezes, consecutivas ou não.

Art. 13 - Alterar a redação do artigo 25 da Resolução CSMPT nº 108/2013, que corresponderá ao artigo 27 e terá a seguinte redação:

Art. 27 – O Presidente da Comissão de Concurso designará o Secretário do Concurso entre os Membros do Ministério Público do Trabalho, lotados no Distrito Federal, e os Membros das Comissões de Execução e Fiscalização, compostas por três participantes escolhidos, sempre que possível, entre os Membros da Instituição lotados na respectiva unidade da federação.

§ 1º - A Secretaria das Comissões de Execução e Fiscalização será exercida, necessariamente, por Membro do Ministério Público do Trabalho.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR**

§ 2º - Os Membros das Comissões de Execução e Fiscalização serão escolhidos, primeiramente, entre voluntários, e que vivam no local, inclusive nos finais de semana.

§ 3º - Na falta de voluntários, os Membros das Comissões de Execução e Fiscalização serão escolhidos por SORTEIO, vedada a figuração seguida para compor a Comissão de Execução e Fiscalização de membro sorteado em concurso imediatamente anterior.

Art. 14 - Alterar a redação do artigo 27 da Resolução CSMPT nº 108/2013, que após renumeração será o artigo 29 e terá a seguinte redação:

Art. 29 - Aos locais de aplicação das provas será conduzido todo material, cabendo à Comissão de Execução e Fiscalização convidar, antes da abertura, três candidatos para verificar se persistem intactos os lacres originários.

Parágrafo único - Após a aplicação das provas, os cartões de respostas das provas objetivas e os cadernos de resposta das provas subjetiva e prática, utilizados pelos candidatos, serão acondicionados em pacotes lacrados e rubricados pela Comissão de Execução e Fiscalização, que providenciará sua remessa ao Secretário do Concurso, a quem incumbirá a desidentificação que, alternativamente, poderá ocorrer no ato da entrega dos cartões de respostas ou cadernos de resposta, conforme definido em edital.

Art. 15 – Acrescentar o § 7º ao artigo 28 da Resolução CSMPT nº 108/2013, que com a renumeração passará a ser o artigo 30, a vigorar com a seguinte redação:

§ 7º - O candidato que se ausentar antes do término da segunda hora de realização da prova deverá obrigatoriamente submeter-se ao detector de metais, sob pena de eliminação no concurso público, além de outras medidas legais cabíveis.

Art. 16 - Alterar a redação do artigo 29 da Resolução CSMPT nº 108/2013, que após renumeração será o artigo 31 e terá a seguinte redação:

Art. 31 – No prazo de até cinco dias após a realização da primeira prova escrita (objetiva), o Presidente da Comissão de Concurso determinará a disponibilização do gabarito preliminar, exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.pgt.mpt.gov.br/concurso>, contando-se, a partir da data da divulgação, o prazo para interposição de recursos (artigo 52).



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR**

Parágrafo único - Apreciados os recursos, o Presidente da Comissão de Concurso fará publicar edital com as eventuais anulações de questões e alterações de respostas do gabarito preliminar, e com o resultado da prova objetiva, contendo os nomes dos candidatos classificados (artigo 32), convocando-os à etapa seguinte, da qual também caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias, exclusivamente na hipótese de erro material na atribuição dos pontos.

Art. 17 - Alterar a redação do artigo 30 da Resolução CSMPT nº 108/2013, o qual após renumeração corresponderá ao artigo 32, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 32 – Observado o § 5º do artigo 6º desta Resolução, classificar-se-ão, prosseguindo no concurso, os 200 (duzentos) candidatos que obtiverem as maiores notas, excluídos deste limite os candidatos inscritos como pessoas com deficiência e os beneficiados por decisão judicial não relacionada à inscrição preliminar.

§ 1º - Os candidatos empatados ducentésima classificação serão todos admitidos à etapa seguinte do concurso, ainda que ultrapassado o limite previsto neste artigo.

§ 2º - Na hipótese de resultar do provimento de recurso a classificação do recorrente conforme o estabelecido no caput, será o candidato acrescentado à relação de classificados anteriormente divulgada, podendo, também, neste caso, ser excedido o citado limite.

Art. 18 – Substituir o artigo 31 pelo artigo 33 da Resolução CSMPT nº 108/2013, com a seguinte redação:

Art. 33 – A prova subjetiva e a prova prática serão realizadas em 2 (dois) domingos consecutivos, ou em dois dias seguidos (sábado e domingo) e terão duração de no mínimo quatro e no máximo cinco horas, conforme for fixado pela Comissão de Concurso,.

Parágrafo único – Da prova subjetiva constarão questões dissertativas e/ou resolução de problema sobre as matérias dos Grupos I e II, enquanto a prova prática consistirá na elaboração de uma ou mais peças jurídicas, típicas da atuação judicial ou extrajudicial do Ministério Público como órgão agente ou interveniente, versando sobre qualquer matéria do programa.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR**

Art. 19 – Substituir o § 1º do artigo 50 da Resolução CSMPT nº 108/201, pelo § 1º do artigo 52, com a seguinte redação:

§ 1º - O recurso será enviado via internet, SOMENTE PELO SISTEMA DE CONCURSO, COM POSSIBILIDADE DE REMESSA DE APENAS 1 (um) ARQUIVO, com identificação de recebimento no prazo de 3 (três) dias contados da publicação.

Art. 20 – Alterar a redação do § 8º e incluir o § 9º ao artigo 52, correspondente anteriormente ao artigo 50 da Resolução CSMPT nº 108/2013:

§ 8º - O prazo para o exame dos recursos e entrega dos resultados ao Secretário do Concurso, para identificação, é de até 3 (três) dias úteis.

§ 9º - A Secretaria do Concurso não se responsabilizará por recurso não recebido por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Art. 21 – Acrescentar capítulo alusivo a exames médicos, inserido no artigo 54 da Resolução CSMPT nº 108/2013:

XII – DOS EXAMES MÉDICOS

Art. 54 – O Departamento médico do MPT enviará ao candidato habilitado para a prova oral, com antecedência de 20 dias de sua realização, o rol de exames clínicos, cujo resultado será ofertado no dia e hora previamente designados, conforme instruções complementares baixadas pelo Presidente da Comissão de Concurso.

§ 1º – Na oportunidade, além do resultado dos exames clínicos, serão os candidatos submetidos à avaliação de higidez física e mental com o fito de aferir se as condições física e psíquica estão adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo.

Art. 22 – Alterar a redação do § 2º do artigo 54, correspondente ao antigo artigo 52 da Resolução CSMPT nº 108/2013:

§ 2º - Os candidatos que, pelos exames médicos e clínicos, forem considerados inaptos não serão nomeados (art. 191, LC 75/93).



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR**

Art. 23 – Modificar a redação do § 2º do artigo 62, correspondente ao antigo artigo 60 da Resolução CSMPT nº 108/2013:

§ 2º - À exceção dos documentos referidos no caput deste artigo, o restante do material relativo ao concurso ficará arquivado na Secretaria do Concurso pelo prazo de sua eficácia após o qual deverá ser inutilizado, bem como as provas e os materiais inaproveitáveis serão incinerados.

Art. 24 Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 25 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**LUÍS ANTÔNIO CAMARGO DE MELO
PRESIDENTE DO CSMPT**

Conselheiros

Otávio Brito Lopes (Vice-Presidente)

Ivana Auxiliadora Mendonça Santos

José Neto da Silva

Antonio Luiz Teixeira Mendes

Cristina Aparecida Ribeiro Brasiliano (Conselheira Secretária)

Eliane Araque dos Santos

Sandra Lia Simón

Maurício Correia de Mello

ANEXO A QUE SE REFERE O ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 108, DE 05 DE MARÇO DE 2013, DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.

ANEXO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR

PROGRAMA

GRUPO I

DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITOS HUMANOS
DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO
DIREITO COLETIVO DO TRABALHO
DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO
DIREITO CIVIL E DE EMPRESA
REGIME JURÍDICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

GRUPO II

DIREITO PROCESSUAL CIVIL DIREITO ADMINISTRATIVO

GRUPO III

DIREITO PREVIDENCIÁRIO DA SEGURIDADE SOCIAL
DIREITO PENAL
DIREITO INTERNACIONAL E COMUNITÁRIO

GRUPO I

DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITOS HUMANOS

1. Constituição: conceito e classificação. Evolução histórico-legislativa. Constitucionalismo social. Poder constituinte originário e poder constituinte derivado: conteúdo e limitações ao poder de emenda. Mutações constitucionais. Princípios constitucionais e princípios constitucionais do trabalho.
2. Supremacia da Constituição. Controle de constitucionalidade das leis: conceito, requisitos, espécies, sistemas gerais e sistema brasileiro. Controle abstrato. Controle incidental ou concreto. Ação direta de inconstitucionalidade, ação declaratória de constitucionalidade e arguição de descumprimento de preceito fundamental. Inconstitucionalidade por omissão. Súmulas vinculantes.
3. Hermenêutica constitucional. Aplicação e interpretação da Constituição. Classificação das normas constitucionais.
4. Evolução constitucional do Brasil.
5. Direitos e Garantias Fundamentais na Constituição da Federal de 1988. Direito e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. Direitos de nacionalidade. Direitos políticos. Tutelas constitucionais das liberdades: *habeas corpus*, *habeas data*, mandado de segurança e mandado de injunção. Ação popular.
6. Organização do Estado brasileiro. Estrutura político-administrativa. Estado democrático de direito. Estado federal: conceito e sistema de repartição de competências. União. Estado--membro. Poder constituinte estadual: autonomia e limitações. Município: competência e autonomia. Distrito Federal e Territórios. Intervenção federal e estadual.
7. Administração Pública. Princípios e disposições constitucionais. Servidores públicos.
8. Princípio da separação dos poderes: implicação, evolução e tendência. Mecanismos de freios e contrapesos.
9. Poder Legislativo. Organização. Funções. Processo legislativo. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária.
10. Poder Executivo. Presidente e vice-presidente da República: atribuições e responsabilidade. Ministros de Estado. Conselho da República e Conselho de Defesa Nacional. Poder regulamentar. Medidas provisórias.
11. Poder Judiciário. Funções e organização. Garantias. Órgãos e competência. Conselho



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR

Nacional de Justiça. Supremo Tribunal Federal. Superior Tribunal de Justiça. Justiça Federal, Justiça Estadual e Justiça do Trabalho. Estatuto da Magistratura.

12. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia Pública, Advocacia e Defensoria Pública.

13. Defesa do Estado e das instituições democráticas: Estado de Defesa e Estado de Sítio; Forças Armadas e Segurança Pública.

14. Sistema Tributário Nacional: princípios gerais; limitações do poder de tributar; impostos da União, dos Estados-membros, do Distrito Federal e dos Municípios. Repartição das receitas tributárias.

15. Ordem Econômica e Financeira: princípios gerais da atividade econômica; Política urbana; política agrícola e fundiária e sistema financeiro nacional.

16. Ordem Social: Seguridade Social; Educação e Cultura; Comunicação Social. Família, criança, adolescente, idoso e índios. Meio ambiente: conceito; abrangência; proteção constitucional e competência legislativa.

17. Disposições Constitucionais Transitórias.

18. Direitos humanos: conceito e evolução histórica. Violação de direitos humanos e responsabilidade internacional do Estado. A teoria das gerações ou dimensões de direitos. Princípio da universalidade e o relativismo cultural. Princípio da indivisibilidade dos direitos humanos. Diferenças entre direitos civis e políticos e obrigações decorrentes da garantia de direitos econômicos, sociais e culturais. Aplicabilidade das normas sobre direitos humanos.

19. A Constituição Federal de 1988 e o Direito Internacional dos Direitos Humanos. Os delineamentos do Direito Constitucional Internacional dos Direitos Humanos. Hierarquia dos tratados de direitos humanos. *Jus cogens* internacional em matéria de direitos humanos.

20. O Sistema Internacional de Proteção aos Direitos Humanos: os precedentes históricos do processo de internacionalização e universalização dos Direitos Humanos. A estrutura normativa do sistema global de proteção internacional dos direitos humanos. A estrutura normativa do sistema internacional e do sistema regional de proteção aos direitos humanos. Sistema Interamericano de direitos humanos. A Declaração Americana dos Direitos e Deveres Humanos e o Protocolo de San Salvador. A Comissão Interamericana de Direitos Humanos: origem, composição e competências. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Principais tratados internacionais de direitos humanos.

21. O Sistema Internacional de Proteção aos Direitos Humanos e a cidadania no Brasil: O Estado brasileiro e o sistema internacional de Direitos Humanos. O exercício da cidadania no direito internacional dos direitos humanos - Casos contra o Estado brasileiro perante o sistema Interamericano de Direitos Humanos.

22. O Ministério Público e a defesa dos direitos humanos.

23. Carta Internacional de Direitos Humanos. Conferência Mundial e a Assembléia Geral do Milênio. Direito de Livre Determinação. Direitos dos Povos Indígenas e das Minorias. Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho. Declaração da ONU sobre os Direitos dos Povos Indígenas de 2007.

24. Discriminação e ações afirmativas. Direitos da mulher, da criança, do adolescente e do idoso. Direito das pessoas com deficiência. Direitos das pessoas com deficiência no direito internacional. A Convenção da ONU sobre os direitos das pessoas com deficiência e seu protocolo facultativo. Bem estar, progresso e desenvolvimento social.

DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO

1. Direito do Trabalho: conceito, características, divisão, natureza, funções e autonomia. Fundamentos e formação histórica. Tendências atuais. Flexibilização e desregulamentação. Liberdade de trabalho, direito ao trabalho, direito de trabalhar. O valor do trabalho e o



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR

desenvolvimento social. Dignidade nas relações de trabalho.

2. Princípios do Direito do Trabalho. Princípios constitucionais do trabalho. Distinção entre princípio, regra e norma. Fontes formais do Direito do Trabalho: conceito, classificação, hierarquia e solução de conflitos.

3. Hermenêutica. Interpretação, integração e aplicação do Direito do Trabalho. Métodos básicos de exegese. O papel da equidade. Eficácia das normas trabalhistas no tempo e no espaço. Revogação. Irretroatividade e direito adquirido.

4. Renúncia e transação no Direito do Trabalho. Comissões de Conciliação Prévia.

5. Relação de trabalho e relação de emprego. Estrutura da relação empregatícia. Natureza jurídica, caracterização, forma e classificação. Elementos integrantes: essenciais, acidentais e naturais. Efeitos do contrato: direitos, deveres e obrigações das partes. Efeitos conexos (direitos intelectuais e invenções do empregado).

6. Modalidades de contratos de trabalho. Contrato por prazo determinado. Contrato de experiência e período de experiência. Contrato de trabalho e contratos afins. Diferenças em relação à prestação de serviços, parceria, empreitada, representação comercial, mandato e sociedade. Pré-contratação: configuração, efeitos e responsabilidade jurídica.

7. Empregado: conceito e caracterização. Empregado doméstico. Trabalhadores intelectuais e exercentes de função de confiança. Dirigentes e sócios de empresas. Mãe social. Indígenas.

8. Empregador: conceito e caracterização. Empresa e estabelecimento. Grupo econômico. Sucessão de empregadores. Consórcio de empregadores. Responsabilidade empresarial e pessoal (teoria da desconsideração da personalidade jurídica). Poderes diretivo, regulamentar, fiscalizador e disciplinar. Limites ao poder potestativo e abuso de direito do empregador.

9. Direitos da personalidade do trabalhador. Dignidade, privacidade e intimidade. Assédio moral, sexual, eleitoral nas relações de trabalho. Revista íntima.

10. Relações de trabalho *lato sensu*. Trabalho autônomo. Trabalho eventual. Trabalho temporário. Trabalho voluntário. Trabalho contratado por equipe. Trabalho em cooperativas (cooperativas de mão-de-obra e de serviços). Trabalho em domicílio. Teletrabalho. Trabalho rural. Empregador e trabalhador rural. Normas de proteção. Contratos de trabalho especiais. Bancário, Bombeiro civil, motorista profissional, atleta profissional, artista, jornalista, professor, aeronauta, aviário, serviços em frigoríficos, trabalho em minas de subsolo. Trabalho avulso, rural e urbano.

11. Trabalho portuário. Trabalhador portuário avulso e com vínculo empregatício. Trabalho portuário exercido fora e dentro da área do porto organizado. Normas da autoridade marítima. Normas internacionais (OIT e IMO).

12. Trabalho aquaviário. Marítimos; fluviais; mergulhadores; pescadores; práticos; e agentes de manobra e docagem. Normas da autoridade marítima. Normas internacionais (OIT e IMO).

13. Trabalho rural: empregador, empregado e trabalhador rural. Normas de proteção ao trabalhador rural.

14. Trabalho escravo contemporâneo: caracterização. Modos de execução. Aliciamento e transporte de trabalhadores. Responsabilidade do empregador e do intermediador. Normas nacionais e internacionais de proteção (Organização Internacional do Trabalho - OIT e suas normas). Tráfico de pessoas. Normatização nacional e internacional sobre tráfico de pessoas.

15. Trabalho infantil: conceito, caracterização, efeitos da contratação e penalidades. Doutrina da proteção integral da criança e do adolescente. Tratamento legal e constitucional. Conselhos Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente: composição e atribuições. Trabalho do adolescente: normas de proteção. Limites à contratação. Estágio e aprendizagem: conceito, distinção, características e requisitos contratuais. Direitos e deveres do estagiário e do aprendiz. Trabalho educativo. Normas nacionais e internacionais de proteção (Organização Internacional do Trabalho - OIT e suas normas).

16. Trabalho da mulher. Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006). Ações positivas de inserção da mulher no mercado de trabalho. Proteção à mulher e ao seu trabalho. Tratamento



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR

constitucional e legal.

17. Contrato de trabalho do servidor público. Princípios trabalhistas e administrativos aplicáveis. Contratação por tempo determinado (necessidade temporária de excepcional interesse público). Cargos e funções comissionadas. A legislação federal e os servidores estaduais e municipais. Estabilidade do servidor público celetista. Empregados da Administração Indireta.

18. Nulidade do contrato de trabalho: total e parcial. Trabalho ilícito e trabalho proibido. Efeitos da declaração de nulidade.

19. Terceirização. Intermediação de mão-de-obra. Entes estatais e terceirização. Responsabilidade jurídica. Fraudes. Pejotização.

20. Discriminação do trabalhador. Disposições constitucionais e leis trabalhistas antidiscriminatórias. Discriminação positiva. Normas internas e internacionais. Discriminação na admissão, na vigência e na terminação do contrato de trabalho. Proteção ao idoso (Lei nº 10.741/03). Proteção às pessoas com deficiência e reabilitadas pela previdência social: inclusão no trabalho, reserva legal de vagas e acessibilidade. Normas nacionais e internacionais de proteção (Organização Internacional do Trabalho - OIT e suas normas). Estatuto da Igualdade Racial e Cotas Raciais. Estatuto do Imigrante.

21. Dano moral individual e coletivo no âmbito das relações de trabalho: caracterização, conceito e reparação. Dano existencial. Caracterização, conceito e reparação.

22. Duração do trabalho. Fundamentos e objetivos. Jornada de trabalho e horário de trabalho. Trabalho noturno. Trabalho extraordinário. Empregados excluídos do direito às horas extras. Art. 62 da CLT. Acordo de prorrogação e acordo de compensação de horas (banco de horas). Horas *in itinere*. Trabalho em turnos ininterruptos de revezamento. Trabalho em regime de tempo parcial. Jornadas especiais de trabalho. Regime de jornada de sobreaviso.

23. Repouso. Intervalos intrajornadas e interjornadas. Repouso semanal e em feriados. Remuneração simples e dobrada. Descanso anual: férias. Convenção 132 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

24. Meio ambiente do trabalho. Conceito. Segurança e saúde no trabalho. Proteção legal. Adicionais de periculosidade, insalubridade e penosidade. Trabalho em condições prejudiciais à saúde e à segurança. Acidente do trabalho e doenças ocupacionais: caracterização e responsabilidade jurídica. Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego sobre segurança e saúde do Trabalho urbano e rural (Portaria nº 3.214/78). Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA); Serviço Especialização em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT); Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).

25. Remuneração e salário: conceito e distinção. Classificação e composição do salário. Formas e meios de pagamento do salário. Proteção jurídica ao salário. Modalidades de salário. Gorjetas. Adicionais. Gratificação. Comissões. 13º Salário. Parcelas não salariais. Salário *in natura* e utilidades não salariais. Participação nos lucros e nos resultados. Equiparação salarial. O princípio da igualdade de salário. Desvio de função. Quadro de carreira e planos de cargos e salários.

26. Alteração do contrato de trabalho. Alteração unilateral e bilateral. Transferência de local de trabalho. Promoção e rebaixamento. Remoção e Reversão. Alteração do horário e da jornada de trabalho. Redução de remuneração. *Jus variandi jus resistentiae*. Interrupção e suspensão do contrato de trabalho: conceito, caracterização, distinções. Hipóteses legais. Efeitos.

27. Estabilidade e garantias provisórias no emprego: conceito, caracterização e distinção. Formas de estabilidade. Teoria da nulidade da despedida arbitrária. Renúncia à estabilidade. Homologação. Despedida de empregado estável. Readmissão e reintegração. Direito à indenização. Despedida obstativa. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

28. Prescrição e Decadência no Direito do Trabalho.

29. Cessação do contrato de trabalho: causas e classificação. Espécies. Rescisão, resilição e



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR

resolução. Dispensa sem justa causa. Limites. Dispensa com justa causa. Falta grave. Despedida indireta. Hipótese de aposentadoria, força maior, *factum principis*, morte, inadimplemento das obrigações, extinção da empresa.

30. Obrigações e direitos decorrentes da cessação do contrato de trabalho. Indenização por tempo de serviço: conceito e fundamento jurídico. Indenização nos casos de contrato por prazo determinado. Aviso prévio. Multa (art. 477 da CLT). Procedimento relativo à cessação do contrato. Homologação da rescisão, quitação e eficácia liberatória das parcelas. Plano de Demissão Voluntária (PDV). Responsabilidade jurídica pós-contratual. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Seguro Desemprego.

31. Jurisprudência uniformizada dos Tribunais Superiores.

32. Convenções, Recomendações e Resoluções da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

DIREITO COLETIVO DO TRABALHO

1. Direito coletivo do trabalho: conceito, formação histórica, enquadramento científico, conteúdo e função.

2. Princípios e fontes normativas. Conflitos coletivos de trabalho e mecanismos para sua solução. Aspectos sociológicos, políticos e econômicos dos conflitos. Atribuições do Ministério Público do Trabalho.

3. Organização sindical brasileira. Formação histórica, sociológica, econômica e política. O sistema constitucional e a legislação ordinária. Normas expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

4. Liberdade sindical (Convenções 87 e 98 da OIT). Construção jurisprudencial sobre direitos e limites das liberdades sindicais. Democracia sindical. Liberdades individuais e institucionais. Os princípios da não intervenção e da não interferência pelo Estado.

5. Organização de trabalhadores nos locais de trabalho. Convenção 135 da OIT.

6. Conceito de categoria. Categoria profissional diferenciada. Dissociação e desmembramento de categorias.

7. Entidades sindicais: conceito, natureza jurídica, estrutura, funções, requisitos de existência e atuação, prerrogativas e limitações. Garantias sindicais. As Centrais sindicais. Sistemas sindicais: modalidades e critérios de estruturação sindical.

8. Negociação coletiva: princípios, função, níveis e procedimento. Legitimação. Arbitragem e mediação. Mediações e intervenções pelo Ministério Público do Trabalho. Negociação coletiva com a Administração Pública. Convenção 151 da OIT.

9. Acordo coletivo, convenção coletiva e contrato coletivo de trabalho. Vigência, eficácia e extensão dos instrumentos normativos. Interpretação de instrumentos coletivos de trabalho.

10. Poder normativo da Justiça do Trabalho.

11. Normas coletivas. Natureza das normas coletivas. Incorporação das cláusulas normativas aos contratos de trabalho.

12. Greve. Modalidades. Greves em serviços essenciais. Legislação brasileira. A greve em seus aspectos sociais, políticos e econômicos. Liberdades e restrições, direitos e deveres. A greve no contexto internacional.

13. Condutas antissindicais: conteúdo, espécies e consequências. *Lockout*.

14. Convenções, recomendações e resoluções da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

1. Direito Processual do Trabalho. Princípios. Fontes. Autonomia. Interpretação, integração e



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR

eficácia das normas.

2. Acesso à Justiça do Trabalho. Gratuidade. *Jus postulandi*. A coletivização do processo. Métodos extrajudiciais de composição dos conflitos trabalhistas: mediação e arbitragem. Poder Normativo. Simulação de lides.

3. Organização da Justiça do Trabalho. Composição, funcionamento, jurisdição e competência dos órgãos. Juízos de Direito investidos na jurisdição trabalhista. Corregedoria na Justiça do Trabalho. Lei Orgânica da Magistratura.

4. Competência da Justiça do Trabalho: em razão da matéria, da pessoa, da função e do lugar. Modificação de competência. Conflitos de competência. Inovações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 45/2004.

5. Partes, procuradores, representação, assistência, substituição processual e litisconsórcio. Mandato tácito. Assistência judiciária. Litigância de má-fé.

6. Atos, termos e prazos processuais. Despesas processuais. Responsabilidade. Custas e emolumentos. Comunicação dos atos processuais. Notificação. Preclusão.

7. Vícios do ato processual: espécies. Nulidades no processo do trabalho: extensão, princípios, arguição, declaração e efeitos.

8. Dissídio individual: Procedimento Comum: Sumário, Sumaríssimo e Ordinário. Petição inicial: requisitos, emenda, aditamento, indeferimento.

9. Audiência e comparecimento das partes e “arquivamento”, conciliação, Revelia, Resposta do reclamado. Defesa direta e indireta. Exceções. Contestação. Compensação. Reconvenção.

10. Provas: princípios, peculiaridades, oportunidade e meios. Ônus da prova. Interrogatório. Confissão. Documentos. Incidente de falsidade documental. Testemunha (compromisso, impedimentos e consequências). Perícia e inspeção judicial.

11. Sentença nos dissídios individuais. Tutela antecipada de mérito e tutela cautelar no processo trabalhista. Termo de conciliação e seus efeitos: perante as partes, terceiros e INSS. Honorários periciais e advocatícios.

12. Sistema recursal: princípios e procedimentos. Efeitos dos recursos. Pressupostos de admissibilidade. Juízos de admissibilidade e de mérito. Remessa *ex officio*.

13. Recursos em espécie: recurso ordinário, agravo de petição, agravo de instrumento, recurso de revista, embargos no TST e embargos de declaração. Recurso adesivo. Agravo regimental. Recurso Extraordinário.

14. Incidentes processuais: Incidente de uniformização de jurisprudência. Arguição de Inconstitucionalidade de lei ou de ato normativo do poder público.

15. Liquidação da sentença. Execução provisória e execução definitiva. Aplicação subsidiária da Lei de Execução Fiscal e do Código de Processo Civil. Citação. Penhora. Execução de quantia certa contra devedor solvente. Execução das obrigações de fazer e não fazer. Execução de títulos extrajudiciais. Execução da massa falida e das empresas submetidas ao procedimento de recuperação judicial (Lei nº 11.101/05). Execução das contribuições previdenciárias: competência, alcance e procedimento.

16. Embargos à execução. Exceção de pré-executividade. Impugnação à sentença de liquidação. Embargos de Terceiro. Fraude à execução. Expropriação de bens do devedor. Arrematação, adjudicação, remição. Execução contra a Fazenda Pública: dívidas de pequeno valor e precatório.

17. Inquérito para apuração de falta grave: conceito, cabimento, prazo e julgamento. Natureza e efeitos da sentença.

18. A defesa e a proteção legal dos direitos e interesses trabalhistas difusos, coletivos e individuais homogêneos. Sistema de tutela jurisdicional coletiva: fundamento constitucional e legal. Ação civil pública e ação civil coletiva. Cabimento. Objeto. Legitimação. Litisconsórcio. Competência. Transação. Sentença. Liquidação. Execução. Litispendência. Coisa Julgada.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR

Recursos. Subsistema de tutela coletiva. Ações para tutela de interesses transindividuais. Ação popular. Ação por improbidade administrativa.

19. Outras ações admissíveis no processo trabalhista: ação de consignação em pagamento; ação de prestação de contas, mandado de segurança, suspensão de segurança, ação cautelar e ação monitória. Ação anulatória de cláusula de contrato, acordo coletivo ou convenção coletiva de trabalho.

20. Dissídio coletivo: conceito, classificação, competência, instauração (legitimação, prazo e procedimento). Sentença normativa: efeitos e vigência. Extensão das decisões e revisão. Recursos. Ação de cumprimento.

21. Ação rescisória no processo do trabalho: cabimento, competência, hipóteses de admissibilidade, requisitos. Juízo rescindente e juízo rescisório. Prazo para ingresso. Procedimento e recurso. Ação anulatória de sentença (*querela nulitatis*).

22. Correição parcial. Reclamação ao STF.

23. Jurisprudência uniformizada dos Tribunais Superiores.

DIREITO CIVIL E DIREITO DE EMPRESA

1. Aplicação da lei no tempo e no espaço. Princípio da irretroatividade. Revogação, derrogação e ab-rogação. Direito adquirido.

2. Hierarquia, integração e interpretação das leis. Hermenêutica jurídica. Analogia, princípios gerais do Direito e equidade. Métodos de interpretação.

3. Das pessoas naturais: personalidade, capacidade e domicílio. Dos direitos da personalidade. Da ausência.

4. Das pessoas jurídicas: classificação, registro e normas gerais. Grupos jurídicos não personificados. Despersonalização e responsabilidades. Domicílio. Abuso da personalidade jurídica.

5. Dos bens. Classificação. Bem de família.

6. Dos fatos jurídicos. Do negócio jurídico e dos atos jurídicos. Requisitos de validade, prova, interpretação e ônus da prova. Da representação. Da condição, do termo e do encargo. Dos defeitos e da invalidade.

7. Dos atos ilícitos. Da responsabilidade civil. Boa-fé objetiva. Prescrição e decadência.

8. Das obrigações: conceito, modalidades, transmissão, adimplemento e extinção. Responsabilidade extracontratual. Teoria da imprevisão, caso fortuito e força maior. Do inadimplemento: mora, perdas e danos, juros legais e cláusula penal. Do pagamento indevido e do enriquecimento sem causa.

9. Dos contratos. Normas gerais. Da extinção dos contratos: exceção do contrato não cumprido e resolução por onerosidade excessiva. Das várias espécies de contratos: compra e venda, doação, empréstimo, comodato, mútuo, prestação de serviço, empreitada, depósito, mandato, locação de imóvel residencial ao empregado e direito de retomada.

10. Do direito de empresa. Empresa: conceito. Do empresário e do exercício da empresa: caracterização, inscrição e capacidade. Do estabelecimento: institutos complementares, prepostos. Da sociedade: normas gerais. Das sociedades não personificadas. Das sociedades personificadas: espécies. Da sociedade limitada. Da sociedade cooperativa. Cooperativa de prestação de serviços. Cooperativa Social (Lei 9.867/99). Liquidação, transformação, incorporação, fusão e cisão de sociedades.

11. Da sociedade anônima: conceito, características e espécies. Capital social. Ações. Direitos e obrigações dos acionistas. Conselho de administração. Deveres e responsabilidade dos administradores e diretores. Condição jurídica dos empregados eleitos para a Diretoria.

12. Recuperação judicial, extrajudicial e falência de empresas (Lei nº 11.101/2005).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR

Classificação dos créditos. Posição do crédito trabalhista. Liquidação extrajudicial de sociedades: noções gerais.

13. Contratos mercantis: alienação fiduciária em garantia; arrendamento mercantil (*leasing*); franquia (*franshising*); faturização (*factoring*); representação comercial.

14. A proteção ao consumidor. Código de Defesa do Consumidor: princípios de regência e direitos básicos. Desconsideração da personalidade jurídica. Proteção contratual. A defesa do consumidor em juízo.

15. Marco Civil da Internet.

16. Estatuto do Estrangeiro.

REGIME JURÍDICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1. Ministério Público. Antecedentes históricos. Evolução constitucional do Ministério Público no Brasil. O Ministério Público na Constituição Federal de 1988.

2. Princípios, Garantias e vedações. Deveres dos membros do Ministério Público. Regime disciplinar.

3. Modelo e atribuições constitucionais do Ministério Público. Litisconsórcio entre Ministérios Públicos. Expedição de notificações e requisições.

4. O Conselho Nacional do Ministério Público. Corregedoria-Geral do Ministério Público. Órgãos colegiados. Ouvidoria do Ministério Público. Ministério Público dos Estados. Lei Orgânica Nacional (Lei nº 8.625/93). Ministério Público junto aos Tribunais de Contas.

5. Ministério Público da União. Lei Complementar nº 75/93. Estrutura. Organização. Carreira. Instrumentos de atuação. Responsabilidade civil e penal.

6. O Ministério Público do Trabalho. Estrutura. Organização. Prerrogativas. Atribuições Judiciais e extrajudiciais). Procedimentos de investigação. Inquérito civil. Procedimento preparatório e promocional. Poderes de investigação: requisição, notificação, inspeção e realização de diligências. Recomendação. Termos de ajustamento de conduta. Audiência pública. Coordenadorias nacionais do MPT.

GRUPO II

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. Princípios fundamentais do processo civil. Instrumentalidade e efetividade processual. Informatização do processo judicial.

2. Jurisdição: conceito, características, órgãos, princípios informativos, espécies e limites. Competência: classificação, divisão e modificação.

3. Ação: conceito, classificação, espécies, natureza jurídica. Ação e pretensão. Condições da ação.

4. Processo: conceito e natureza jurídica. Relação jurídica processual e relação jurídica material. Objeto do processo: mérito da causa. Processo e procedimento. Procedimento ordinário e sumário. Processo de conhecimento, processo cautelar e processo de execução.

5. Formação, suspensão e extinção do processo. Pressupostos processuais (ausência e efeitos). Julgamento conforme o estado do processo.

6. Sujeitos da relação processual. Parte (conceito). Capacidade de ser parte e capacidade de estar em juízo. Legitimação ordinária e extraordinária (substituição processual). Procuradores. Ministério Público. Juiz. Intervenção de terceiros. Litisconsórcio e assistência. Litigância de má-fé. Atos atentatórios a dignidade da Jurisdição.

7. Atos processuais. Prazos. Preclusão (conceito e espécies). Despesas processuais e honorários.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR

8. Petição inicial: requisitos e vícios. Pedido: noções gerais, espécies, interpretação e alteração. Cumulação de pedidos.
9. Resposta do réu: defesa direta e indireta. Revelia. Direitos indisponíveis. Contestação. Exceções processuais: incompetência, impedimento e suspeição. Reconvencção. Carência de ação. Litispêndência, conexão e continência.
10. Prova: conceito, princípios gerais e objeto. Prova ilícita. Ônus da prova. Iniciativa probatória do juiz. Prova emprestada. Sistema de apreciação da prova. Índícios e presunções.
11. Sentença: conceito, classificação, requisitos e efeitos. Decisão interlocutória e despacho. Tutela inibitória e antecipação da tutela. Tutela específica e antecipada das obrigações de fazer e não fazer. Julgamento *extra, ultra e citra petita*. Coisa julgada: definição, limites e efeitos.
12. Processo cautelar: disposições e princípios gerais, liminares, sentença cautelar e seus efeitos, medidas cautelares específicas: arresto, sequestro, busca e apreensão, exibição, produção antecipada de prova, protesto.
13. Recursos: princípios gerais e efeitos. Recurso adesivo e reexame necessário. Embargos de declaração. Apelação. Recurso Extraordinário e recurso especial. Natureza e finalidade. Hipóteses de cabimento.
14. Processo de execução. Partes. Liquidação da sentença: natureza jurídica e modalidades. Títulos executivos judiciais e extrajudiciais. Responsabilidade patrimonial. Bens impenhoráveis. Execução das obrigações de fazer e não fazer. Execução contra a Fazenda Pública.
15. Ação civil pública e ação civil coletiva. Cabimento, objeto, legitimação. Litisconsórcio. Competência. Transação. Sentença. Liquidação. Execução. Litispêndência. Coisa julgada. Recursos. Subsistema de tutela coletiva. Ações para tutela de interesses transindividuais. Ação popular. Ação por improbidade administrativa.
16. Incidente de uniformização de jurisprudência e de inconstitucionalidade.
17. Jurisprudência dos Tribunais Superiores.

DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Direito administrativo: conceito, objeto e fontes. Administração pública: princípios informativos e poderes (hierárquico, regulamentar, disciplinar e de polícia). Polícia judiciária e polícia administrativa. As liberdades públicas e o poder de polícia.
2. Ato administrativo: conceito, requisitos, elementos, atributos e classificação. O mérito do ato administrativo.
3. Vícios do ato administrativo. Atos administrativos nulos e anuláveis. Teoria dos motivos determinantes. Revogação, anulação e convalidação do ato administrativo.
4. Centralização, descentralização e desconcentração. Administração pública direta e indireta. Autarquia, sociedade de economia mista, empresa pública e fundação pública. Agências reguladoras e executivas.
5. Serviço público: conceito, caracteres jurídicos, classificação e garantias. Modalidades da atividade administrativa do Estado. Setor público não-estatal: organizações sociais e organizações da sociedade civil de interesse público. Conceito de políticas públicas.
6. Agentes políticos. Agentes públicos. Servidor Público e funcionário público. Empregado público. Direito de sindicalização e direito de greve do servidor público. Regime jurídico dos servidores públicos civis da União (Lei nº 8.112/90). Processo administrativo disciplinar.
7. Controle interno e externo da Administração Pública. Recursos administrativos. Controle jurisdicional: meios e limites. Improbidade administrativa.
8. Responsabilidade civil do Estado: fundamentos. Responsabilidade objetiva e subjetiva. Responsabilidade sem culpa; responsabilidade por ato do servidor e por ato judicial. Ação



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR

regressiva.

9. Bens públicos: classificação e caracteres jurídicos. Imprescritibilidade, impenhorabilidade, inalienabilidade e não onerosidade.

10. Contrato administrativo: conceito, elementos, fiscalização e extinção. Contratos de parceria público-privada (Lei nº 11.079/2004).

11. Licitação: conceito, modalidades e hipóteses de dispensa. Exigência de regularidade fiscal e trabalhista (Lei nº 8666/93). Concessão e permissão de serviços públicos. Hipóteses legais e obrigações contratuais.

GRUPO III

DIREITO PREVIDENCIÁRIO DA SEGURIDADE SOCIAL

1. Seguridade social: conceito, princípios constitucionais e organização. Custeio e benefícios.

2. Assistência, saúde, previdência.

3. Do custeio da seguridade social: sistema de financiamento. Contribuições e isenções. Responsabilidade pelo recolhimento.

4. Previdência Social: organização, princípios e regras gerais.

5. Dos beneficiários e das prestações da previdência social. Cumulação de benefícios. Benefícios de prestação continuada. Prescrição. Decadência.

6. Acidente do trabalho: efeitos previdenciários. Auxílio-doença e auxílio-acidente. Acidente do Trabalho típico e por equiparação. Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT). Ações regressivas.

7. Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário (NTEP). Fator acidentário de Prevenção (FAP). Seguro Acidente do Trabalho (SAT).

DIREITO PENAL

1. Tipo e tipicidade. Excludentes de antijuridicidade (legítima defesa; estado de necessidade e exercício regular de direito). Culpabilidade. Dolo e culpa. Autoria, co-autoria e participação. Relação de causalidade. Imputabilidade e causas de exclusão. Responsabilidade penal da pessoa jurídica.

2. Crime: conceito. Crimes comissivos, omissivos e mistos. Consumação e tentativa. Desistência voluntária, arrependimento eficaz e arrependimento posterior.

3. Crimes contra a liberdade pessoal: constrangimento ilegal; ameaça; sequestro e cárcere privado e redução à condição análoga à de escravo.

4. Crimes contra o patrimônio: furto, roubo, extorsão, dano, apropriação indébita e estelionato.

5. Crimes contra a honra: calúnia, difamação e injúria.

6. Crime de abuso de autoridade (Lei 11º 4.898/65).

7. Crimes contra a Administração da Justiça: denúncia caluniosa; falso testemunho ou falsa perícia; coação no curso do processo; exercício arbitrário das próprias razões; fraude processual; favorecimento pessoal, patrocínio infiel e exploração de prestígio.

8. Crime de falsidade documental: falsificação de documento público; falsificação de documento particular; falsidade ideológica; falsidade de atestado médico; uso de documento falso e supressão de documento.

9. Crimes contra a organização do trabalho. Condutas criminosas relativas à anotação da Carteira de Trabalho e Previdência Social, à retenção dolosa do salário e à apropriação indébita e sonegação das contribuições previdenciárias. Crimes contra a seguridade social.

10. Crimes resultantes de preconceito de raça ou cor (Lei nº 7.716/96). Crimes contra as pessoas com deficiência (Lei nº 7.853/89). Crimes de responsabilidade dos Prefeitos Municipais



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR**

(Decreto-Lei nº 201/67). Lei Maria da Penha.

11. Crimes contra a Dignidade Sexual: tráfico internacional de pessoas para fim de exploração sexual e tráfico interno de pessoa para fim de exploração sexual.

DIREITO INTERNACIONAL E DIREITO COMUNITÁRIO

1. Sujeitos do Direito Internacional Público. Estados, organizações internacionais e pessoas naturais.

2. Órgãos das relações entre os Estados: agentes diplomáticos e representantes consulares. Convenções de Viena de 1961 e 1963. As Missões Especiais.

3. Imunidade de jurisdição dos Estados e das organizações internacionais: origem, fundamentos, limites e evolução. Imunidade de execução.

4. Atividades do estrangeiro no Brasil: limitações constitucionais.

5. Aplicação da lei trabalhista estrangeira: os princípios da *lex loci executiones* e do *locus regit actum*.

6. Tratados internacionais: vigência e aplicação. Hierarquia e Controle de Convencionalidade.

7. Organização Internacional do Trabalho: natureza jurídica. Órgãos da OIT: Conselho de Administração, Repartição Internacional do Trabalho e Conferência ou Assembléia Geral. Finalidade e objetivos. Estrutura e composição dos órgãos. Convenções e Recomendações Internacionais do Trabalho. Declaração sobre os Princípios e Direitos Fundamentais do Trabalho.

8. Normas internacionais de proteção da criança e do adolescente: Convenção sobre os Direitos da Criança e Pacto dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (ONU). Convenção 138 e Recomendação 146 sobre a idade mínima para admissão no emprego, Convenção 182 e Recomendação 190 sobre as piores formas de trabalho infantil (OIT). Decreto 6.481/08.

9. Organização mundial do comércio e concorrência internacional, “Dumping social” “cláusula social” e “selo social”, adreces trabalhistas mínimos.

10. Conceito, princípios e orientações sociais do Direito Comunitário. Fontes. União Européia e Unasul. Mercado Comum do Sul (MERCOSUL): constituição, natureza jurídica, estrutura. Sistema de solução de controvérsias.

11. Tratados sobre Direitos humanos. Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica). Convenção das Nações Unidas contra a corrupção (Tratado de Mérida).